

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 711/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	711/XIII/3.ª
Proponente/s:	Dezoito Deputados do CDS - Partido Popular (CDS-PP)
Assunto:	“Alteração à Lei de Acompanhamento dos Assuntos Europeus”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Europeus (4.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A discussão na generalidade da presente iniciativa legislativa encontra-se agendada para a reunião plenária de dia 5 de janeiro de 2018 (cfr. Súmula n.º 53 da Conferência de Líderes de 19 de dezembro de 2017).

O assessor parlamentar,
Rafael Silva

Divisão de Apoio ao Plenário (ext. 11703)
29 de dezembro de 2017